



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.358/92 DE 29 DE JULHO DE 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º letra M, e face ao que consta do processo nº 3332/92.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Sítio Mário Aurichio, na Av. José Nicolau Estabile nº 150, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Louveira, de propriedade de JOSÉ BENASSI e outros, ou Quem de Direito, necessária para construção da Delegacia caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

DESCRIÇÃO DA ÁREA: Área de formato retângular que tem início junto ao marco "0", junto à Av. José Nicolau Estabile e canto da propriedade de ARMANDO LOURENÇON ou sucessores, daí segue em reta confrontando com essa propriedade com rumo de 78º58'SW e distância de 50,00 metros até o marco "1", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com o remanescente com rumo de 11º02' SE por uma distância de 40,00 metros até o marco "2", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com o remanescente com rumo de 78º58' NE por uma distância de 50.00 metros até o marco "3" junto à Av. José Nicolau Estabile, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento dessa via pública com rumo de 89º05' NW por uma distância de 40.00 metros até o marco "0" início dessa descrição, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados.

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

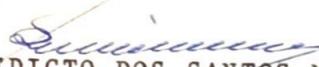
Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.358/92 DE 29 DE JULHO DE 1.992

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

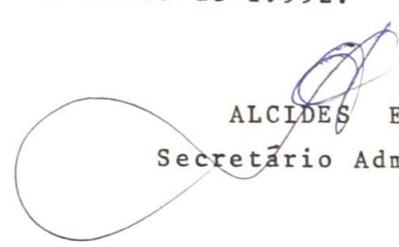
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Julho de 1.992

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de Julho de 1.992.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo



# O IMPARCIAL

**Prefeitura Municipal  
de Louveira  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.358/92  
DE 29 DE JULHO  
DE 1992**

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º letra M, e face ao que conta do processo nº 3332/92.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º:** — Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Sítio Mário Aurichio, na Av. José Nicolau Estabile nº 150, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Louveira, de propriedade de JOSÉ BENASSI e outros, ou Quem de Direito, necessária para construção da Delegacia caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

### **DESCRIÇÃO DA ÁREA:**

Área de formato retângular que tem início junto ao marco "0", junto à Av. José Nicolau Estabile e canto da propriedade de ARMANDO LOURENÇON ou sucessores, daí segue em reta confrontando com essa propriedade com rumo de 78º58'SW e distância de 50,00 metros até o marco "1", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com o remanescente com rumo de 11º02' SE por uma distância de 40,00 metros até o marco "2", daí deflete à esquerda e segue

em reta confrontando com o remanescente com rumo de 78º58' NE por uma distância de 50.00 metros até o marco "3" junto à Av. José Nicolau Estabile, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento dessa via pública com rumo de 8º05' NW por uma distância de 40.000 metros até o marco "0" início dessa descrição, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados.

**Artigo 2º:** — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
LOUVEIRA**

Em 29 de julho de 1992

**BENEDICTO DOS SANTOS  
NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na  
Secretaria de Administração  
em 29 de Julho de 1992.

**ALCIDES EDUARDO**  
Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO:- "PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA"

LOCAL :- ÁREA DESTACADA DO SÍTIO MÁRIO AURICHIO, AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE, Nº. 150 BAIRRO SANTO ANTONIO-LOUVEIRA/SP.

PROPR. :- JOSÉ BENASSI, ANTONIO BENASSI, ANDRÉ BENASSI, MARIO BENASSI, SERGIO FRANCISCO BENASSI, ROBERTO MANZATO, ARLINDO DOMINGOS SCARPINELLI.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA

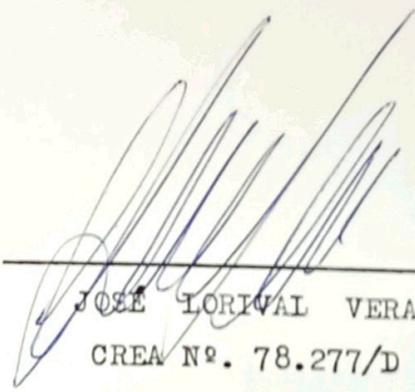
Área de formato retângular que tem início junto ao marco "0", junto à Av. José Nicolau Estabile e canto da propriedade de ARMANDO LOURENÇON ou sucessores, daí segue em reta confrontando com essa propriedade com rumo de  $78^{\circ}58'SW$  e distância de 50.00 metros até o marco "1", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com o remanescente com rumo de  $11^{\circ}02'SE$  por uma distância de 40.00 metros até o marco "2", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com o remanescente com rumo de  $78^{\circ}58'NE$  por uma distância de 50.00 metros até o marco "3" junto à Av. José Nicolau Estabile, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento dessa via pública com rumo de  $8^{\circ}05'NW$  por uma distância de 40.00 metros até o marco "0" início dessa descrição, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE

Área de formato irregular, com área de 73.346,40 metros quadrados, que teve início junto ao marco "18", junto à Av. José Nicolau Estabile, daí segue pelo alinhamento dessa Avenida com rumo de  $8^{\circ}05'NW$  por uma distância de 159,60 metros até o ponto "3", daí deflete à esquerda e segue com rumo de  $78^{\circ}58'NE$  por uma distância de 50,00 -

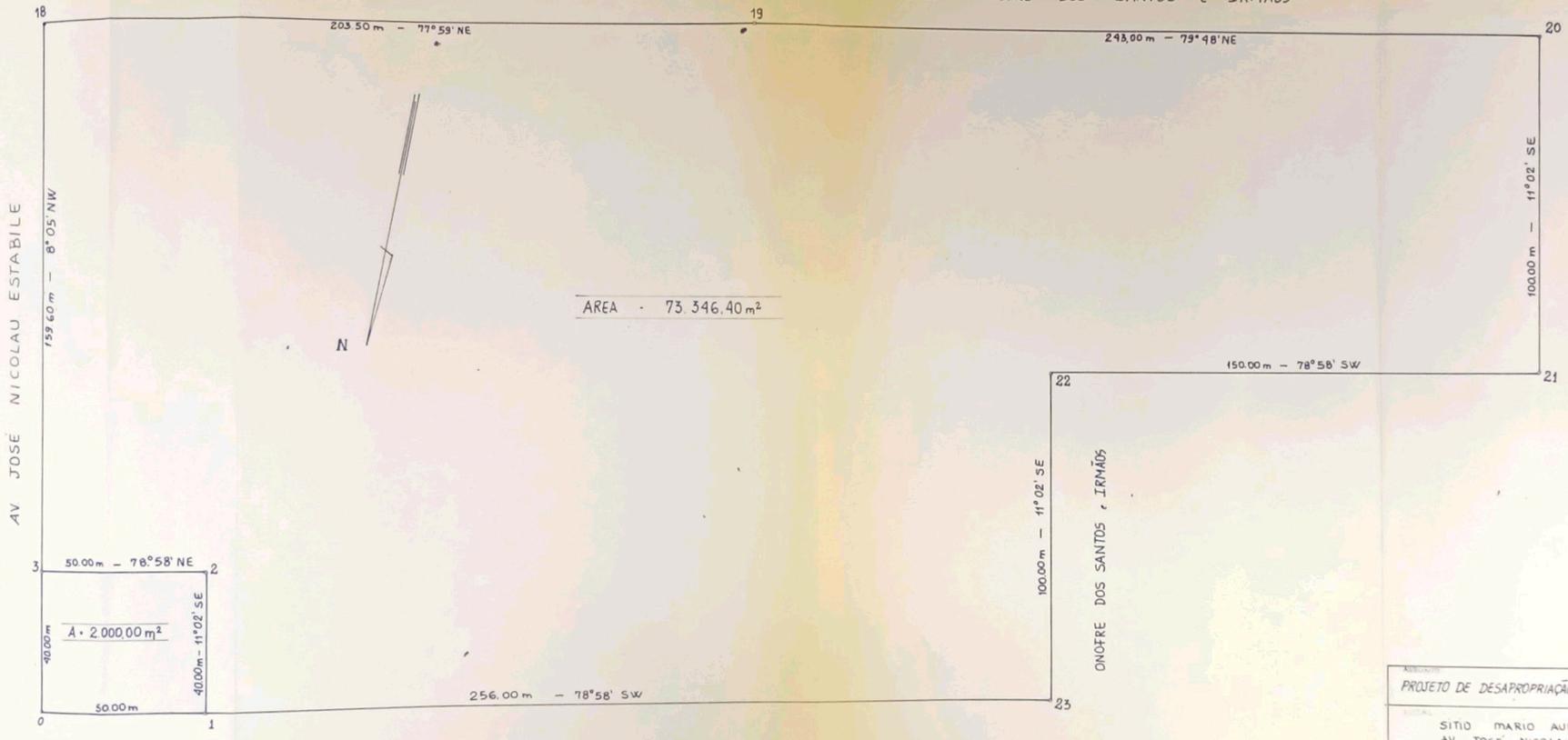
Continuação:

metros até o ponto "2", daí deflete à direita e segue com rumo de  $11^{\circ}02'SE$  por uma distância de 40,00 metros até o ponto "1" junto à propriedade de ARMANDO LORENÇON, confrontando do ponto "3" ao ponto "1" com a área desapropriada para construção da Delegacia, do ponto "1" deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de ARMANDO LOURENÇON com rumo de  $78^{\circ}58'SN$  por uma distância de 256,00 metros até o ponto "23" de onde deflete à esquerda e segue com rumo de  $11^{\circ}02'SE$  por uma distância de 100,00 metros até o ponto "22", daí deflete à direita e segue com rumo de  $78^{\circ}58'SW$  por uma distância de 150,00 metros até o ponto "21", daí deflete à esquerda e segue com rumo de  $11^{\circ}02'SE$  por uma distância de 100,00 metros até o ponto "20" daí deflete à esquerda e segue com rumo de  $79^{\circ}48'NE$  por uma distância de 243,00 metros até o ponto "19", daí deflete ligeiramente à esquerda e segue com rumo de  $77^{\circ}59'NE$ , por uma distância de 203,50 metros até o ponto "18", junto à Avenida José Nicolau Estabile início dessa descrição, confrontando do ponto "23" ao "18" com propriedade de ONOFRE DOS SANTOS e IRMÃOS.



---

JOSE LORIVAL VERARDO  
CREA Nº. 78.277/D



ARMANDO LOURENÇON

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA		ÁREA - m <sup>2</sup>
		2.000,00 m <sup>2</sup>
SITIO MARIO AURICHO - B STD ANTONIO AV JOSÉ NICOLAU ESTABILE - LOUVEIRA - S.P		
PROPRIETÁRIOS: 1- JOSÉ BENASSI 2- ANTONIO BENASSI 3- ANDRÉ BENASSI 4- MARIO BENASSI 5- SÉRGIO FRANCISCO BENASSI 6- ROBERTO MANZATO 7- ARLINDO DOMINGOS SCARPINELLI		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL		
Abel Lourenço		
Engenheiro Civil		
CREA 78.222/D		
ESCALA	DATA	FECHA
1:1000		SUELI A. MUCI
		ÚNICA